



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 738, DE 23 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 714

Data: 24/05/22

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.533, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 02/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.146/2017”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 1.533, de 18 de dezembro de 2020, que designou fiscal para o Contrato nº 02/2018, Pregão Presencial nº 57/2014 - Processo Administrativo nº 7.146/2017 celebrado entre a municipalidade e a empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.533, de 18 de dezembro de 2020, que designou fiscal para o Contrato nº 02/2018, Pregão Presencial nº 57/2014 - Processo Administrativo nº 7.146/2017 celebrado entre a municipalidade e a empresa LUZ PUBLICIDADE SP SUL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo